# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 16 de Abril de 2009

Série

Número 73

# Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS Despachos

SERVIÇO DE SAÚDE DAREGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E. Aviso

MUNICÍPIO DO FUNCHAL Deliberação-certidão n.º 2/2009/AM Deliberação-certidão n.º 4/2009/AM

#### SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

#### Despacho

Considerando a existência de dotar de uma chefia a Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, serviço criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2009/M, de 8 de Janeiro, mas cujo cargo nunca foi provido;

Considerando a reconhecida aptidão, experiência e competência profissional da licenciada Teresa Maria Abreu

Gonçalves;

Gonçalves;
Ao abrigo do artigo 4.° n.° 2 alínea b) do Decreto Regulamentar Regional n. 1/2009/M, de 8 de Janeiro e dos artigos 21.° n.°s 9, 10 e 27.° n.°s 1, 2 da Lei n.° 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.° 51/2005, de 30 de Agosto, e artigos 3.° A n.°s 1 e 5 e 5.° n.° 3, do Decreto Legislativo Regional n.° 27/2006/M, de 14 de Julho que altera o Decreto Legislativo Regional n.° 5/2004/M, de 22 de Abril, datornina co: determina-se:

- 1 Nomear, em comissão de Serviço, pelo período de um ano, como Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, qualificado como cargo de direcção intermédia de 1.º grau, a Licenciada Teresa Maria Abreu Gonçalves do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.
- 2 O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Abril de 2009.

Assinado, em 2 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONALDOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

Nota Curricular

IDENTIFICAÇÃO:

Nome - Teresa Maria Abreu Gonçalves;

Data de Nascimento - 14 de Setembro de 1961; Filiação - Juvenal Martinho Gonçalves e Maria Teresa de

Naturalidade - Funchal.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 04 de Outubro de 1985.

Curso de Estudos Europeus, na vertente de Direito, com conclusão das disciplinas de:

Direito Europeu I; Direito Europeu II; Contencioso Comunitário.

E frequência das disciplinas de:

Teoria e Políticas Comunitárias;

Política Financeira e Harmonização Fiscal;

Instituições e Princípios Fundamentais:

Relações Económicas e Processo de Adesão de Portugal;

Política e Direito Social.

CARREIRAPROFISSIONAL:
Professora provisória do 5.º Grupo, na Escola Preparatória
Tristão Vaz Teixeira, em Machico, de 22-01-80 a 31-07-80;
Professora provisória do 5.º Grupo, na Escola Preparatória da
Ribeira Brava, de 05-11-80 a 31-12-80;
Técnica Superior de 2.ª Classe, contratada por tempo
indeterminado e além dos quadros da Secretaria Regional do
Plano pela Resolução do Conselho do Governo n.º 1318/85 de Plano, pela Resolução do Conselho do Governo n.º 1318/85, de 24-10-85, com efeitos a partir de 01-11-85;

Técnica Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Secretaria Regional do Plano, com efeitos a partir de 02-05-86;

Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal do Classe do quadro de pessoa do Quadro de pessoa do Classe do Quadro de pessoa do Classe do Quadro de pessoa do Classe do Quadro de Pareceres do Classe do Classe do Quadro de Pareceres do Classe do Classe do Clas

Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Vice-Presidência e Coordenação Económica, com efeitos a partir de 02-11-89;

Técnica Superior Principal do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Vice-Presidência e Coordenação Económica, com efeitos a partir de 21-02-91, em exercício de funções na Universidade da Madeira;

Coordenadora da Assessoria Jurídica da Universidade da Madeira, em regime de comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 01-10-91, equiparada a Chefe de Divisão;

Directora de Serviços da Assessoria Jurídica da Universidade da Madeira, em regime de comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 01-10-93, cargo que exerceu até 15-09-96;

Administradora, em regime de substituição, do Conselho Administrativo da Universidade da Madeira, a partir de 31-07-96, cargo que exerceu até 04-09-96;

Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos, em regime de substituição, com efeitos a partir de 23-09-97; Vogal do Conselho Administrativo da Direcção Regional dos

Recursos Humanos, por inerência de funções, com efeitos a

partir de 01-11-97;

Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 26-07-99;

Nomeada Assessora da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos, em 25-10-2000.

Conselheira Técnica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos a partir de 01-01-2001, cargo que exerceu até 18-06-2007.

Nomeada Assessora Principal, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos em

10-07-2001, com efeitos a partir de 20-09-2000.

Directora dos Serviços do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, em regime de substituição, a partir de 19-07-2007.

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES E JÚRIS Membro do Conselho Económico e Social da Região Autónoma da Madeira, em substituição do Administrador da Universidade da Madeira, no ano de 1996;

Membro de Comissões de Abertura de Ajustes Directos, com consulta, Concursos Limitados e Públicos e de Comissões de Análise das Propostas de empreitadas de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens móveis; Membro de júris de ofertas públicas de emprego;

Membro de júris de concursos de habilitação, acesso e de ingresso na administração pública regional;

Vogal representante da Administração na Comissão Paritária da Direcção Regional dos Recursos Humanos, no ano civil de

Membro do grupo de trabalho com o objectivo de criar legislação sobre o Regime Jurídico da Pré-Arquivagem de Documentação na Posse da Região Autónoma da Madeira;

Membro do Conselho Regional para a Modernização Administrativa.

Abril 2009.

# Despacho

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º-Ado Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, foi aberto o Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, foi aberto o procedimento concursal, tendente ao recrutamento e selecção do provimento do cargo de Director de Serviços Técnicos (Direcção Intermédia de 1.º grau) da Inspecção Regional das Actividades Económicas, previsto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro 22 de Março, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 247 de 30 de Dezembro de 2008 e Jornal de Expansão Nacional "O Notícias das Manhã" de 31/12/2008;

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso propôs,

fundamentadamente, que a nomeação recaísse sobre o candidato José Eusébio Faria Temtem, o qual preenche os requisitos legais exigidos, possui o perfil adequado e as competências necessárias para o exercício das atribuições e prossecução dos objectivos do

cargo em apreço.

Deste modo e ao abrigo do disposto dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 5.º e n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho nomeio, em regime de comissão de serviços por um período de 3 enos repressível por inveitos. de serviço, por um período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Licenciado José Eusébio Faria Temtem para o cargo de Director da Serviços Técnicos, cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Inspecção Regional das Actividades Económicas da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com efeitos a partir de 16 de Março de 2009.

Apresente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 04, Capitulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação

Económica 01.01.03.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 16 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

#### NOTA CURRICULAR

IDENTIFICAÇÃO:

NOME - José Eusébio Faria Temtem;

FILHO DE - José Batista Temtem e de Luísa Ascensão Faria Temtem;

NATURALDE - Santo António - Funchal; NASCIDO EM - 14 de Agosto de 1961; BILHETE DE IDENTIDADE - n.º 6128554, de 21/06/2000, emitido pelos serviços de identificação do Funchal.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

Licenciou-se em Medicina Veterinária, em 19 de Julho de 1985, na Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

# CARREIRAPROFISSIONAL:

Em 2 de Setembro de 1985 ingressou na Carreira Técnica Superior e na Função Pública entrando no Quadro da Direcção de Serviços Veterinário, do Governo Regional da Madeira, como Técnico Superior de 2.ª classe (Médico Veterinário). Nesta mesma data foi destacado para prestar colaboração à Direcção de Serviços de Fiscolinação Verenicas Serviços de Fiscalização Económica.

Em 7 de Abril de 1986 começou a cumprir o Serviço Militar Obrigatório, na Força Aérea Portuguesa (F.A.P.). Durante 22 meses foi o Chefe da Secção Veterinária da Direcção de Serviços de Saúde da F.A.P., efectuando inspecções periódicas a todas as bases da Força Aéria e colaborando com os Médicos de Medicina Humana, nos assuntos de Saúde Pública (alimentação e prevenção de zoonoses).

Após dois anos de cumprimento do Serviço Militar Obrigatório regressou à Direcção de Serviços Veterinários e à Direcção de Serviços de Fiscalização Económica do Governo da

R.A.M.

No dia 14 de Novembro de 1988, após processo de transferência, tomou posse como Técnico Superior de 2.ª classe do Quadro de Pessoal da Direcção Geral de Inspecção Económica (D.G.I.E.), da Secretaria de Estado do Comércio Interno do Ministério do Comércio e Turismo.

Nesta Direcção Geral foi colocado na Direcção de Serviços Técnicos - Núcleo de Saúde Pública.

Em 11 de Dezembro de 1989 tomou posse como Técnico Superior de 1.ª classe do Quadro da D.G.I.E. exercendo funções na mesma Direcção de Serviços.

Em 20 de Agosto de 1993 tomou posse como Técnico Superior Principal do Quadro da Direcção Geral das Actividades Económicas.

Em 29 de Outubro de 1993, após processo de transferência para o Quadro da Direcção Regional de Pecuária, tomou posse

como Chefe de Divisão de Inspecção da Inspecção Regional das Actividades Económicas.

Em 23 de Setembro de 1997, foi nomeado Chefe da Divisão Técnica, da Inspecção Regional das Actividades Económicas, da Direcção Regional dos Recursos Humanos.

Desde 7 de Janeiro de 2000 está na Categoria de Inspector Superior Principal do Quadro da Inspecção Regional das

Actividades Económicas.

Em 8 de Julho de 2001, foi nomeado Director de Serviços Técnicos, da Inspecção Regional das Actividades Económicas, cargo que vem desempenhando até à presente data.

#### PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E JÚRIS:

Representou a D.G.I.E no Grupo de Segurança Alimentar-PNUD/OMS, sendo Focal Point na área de inspecção de alimentos.Contribuiu para o estudo epidemiológico das toxinfecções alimentares.

Foi nomeado, em 16 de Novembro de 1992, representante da Secretaria de Estado da Distribuição e Concorrência no grupo de trabalho para tratar do problema das toxinfecções alimentares

Vogal da Comissão Técnica de Leite e Produtos Lácteos -

CT32.

Vogal da Comissão Técnica de Microbiologia Alimentar -CT61

Participou, como vogal, em vários concursos tanto de Ingresso como de Progressão nas Carreiras da Função Pública.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Frequentou o curso de Higiene Alimentar no Sector das Carnes, Organizado pela Direcção Geral da Pecuária, no Centro de Estágio da Venda Nova no período de 16 a 20 de Novembro de 1987.

Frequentou o curso sobre Higiene nos sectores de Leite e Lacticínios, realizado no Centro de Estágio da Venda Nova de 19 a 30 de Novembro de 1990, organizado pela Direcção Geral da Pecuária.

Frequentou o curso de Actualização de Inspectores de Aves, realizado no Centro de Estágio da Venda Nova de 15 a 28 de Maio de 1991, organizado pela DGP.

Frequentou o curso de Direito Comunitário realizado na sede da Direcção Geral de Inspecção Económica de 27 a 31 de Janeiro de 1992.

Frequentou o curso sobre "Gestão da Qualidade na Área Alimentar", organizado pela Camfor entre 26 e 30 de Abril de 1994, com a duração de 30 horas.

Frequentou o curso de informática sobre "Word" e "Excel". em Março de 1996, com a duração de 23 horas, organizado pela Camfor.

Frequentou o curso de "Formação de Formadores", de 180 horas, entre Janeiro e Abril de 1996, organizado pela Camfor.

Participou na Conferência Internacional sobre doenças provocadas pelos alimentos "Foodborne Illness" realizada entre 28 e 29 Maio de 1999 no Porto.

Participou na Conferência "Food Protection 2002", no Egas

Moniz - C.Caparica.

Frequentou o curso de "Aperfeiçoamento Pedagógico de Formadores ", de 60 horas, entre 3 de Fevereiro de 2003 e 13 de Março do mesmo ano, organizado pela Camfor.

Frequentou o curso de Formação "Envolvimento do Estado na Aplicação da Legislação de Protecção de Espécies" realizada

entre 13 a 17 de Fevereiro de 2006.

Frequentou a Acção de Formação "Direito das Contra-

-Ordenações", realizada a 18 a 21 de Abril de 2006. Frequentou o curso "FORGEP- PROGRAMADE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA" realizada de 9 de Outubro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007 num total de 120 horas.

Frequentou o curso/acção de formação de "SIADAP" de 5 a 6 de Julho de 2007.

#### PARTICIPAÇÃO EM ACÇÕES DE FORMAÇÃO:

Colaborou na docência da disciplina de Saúde Pública Veterinária da Licenciatura de Medicina Veterinária (5.º ano), de 1989 a 1993, da Faculdade Medicina Veterinária de Lisboa.

Monitor da disciplina de Higiene e Qualidade de um curso para agentes e chefes de brigada dos Serviços de Inspecção Económica das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, realizado de 18 a 28 de Março de 1991 nas instalações da D.G.I.E.

Monitor num curso de actualização de conhecimentos, na área de Saúde Pública para agentes, chefes de brigada e inspectores da Direcção de Serviços de Economia de Macau, realizado de 6 a 22 de Abril de 1991 naquele território.

Participou no leccionamento do Primeiro Curso de Mestrado de Saúde Pública Veterinária colaborando numa Secção do Ciclo Higiene dos Alimentos no dia 27 de Novembro de 1991, na Faculdade Medicina Veterinária de Lisboa.

Monitor da disciplina de Higiene Alimentar do curso de Aperfeiçoamento para cozinheiros e pasteleiros, no ano lectivo 1991/92, na Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

Participou como formador no Curso de Saúde Pública, módulo de Higiene dos Alimentos, destinado a Médicos de Saúde Pública, abordando o tema "Atribuições da D.G.I.E no âmbito da Saúde Pública" realizado no I.N.S.Anos dias 19 e 23 de Outubro de 1992.

Participou como formador no Curso de Saúde Publica, Modulo de Higiene dos Alimentos, destinado a Médicos de Saúde Publica, abordando o tema "Atribuições da I.G.AE. no âmbito da Saúde Pública", realizado no I.N.S.A. nos dias 5 e 13 de Abril de 1993.

Participou como formador no "I Curso sobre Prevenção das Toxinfecções Alimentares na Restauração Colectiva no Porto Santo em 2004.

Participou como formador no "Curso de Formação Específica para Estagiárias da Carreira de Inspectores Adjuntas --Área Técnico-Científica, que se realizou de 4 de Novembro de 2005 a 12 de Janeiro de 2006, leccionando 56 horas.

## SERVIÇO DE SAÚDE DAREGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, E.P.E.

#### Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Março de 2009:

Maria Gilda Carreira Lucas Jorge, Maria José Correia Pereira, José Martinho Figueira Silva, José Abreu Fernandes, José Herculano Gomes Fernandes, Carlos Miguel Furtado Mendonça Olim Marote, Ana Cristina Oliveira Raimundo Nóbrega, José António Freitas Rodrigues, António Roque Cabral Pereira, Paulo Alexandre Teixeira Margarido e Milton Marco Neto Teixeira, nomeados nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, técnicos de informática do grau 2, nível 2, da carreira de técnico de informática, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., ficando exonerados da categoria anterior a partir da data de aceitação da pova estegoria. anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

Funchal, 13 de Abril de 2009.

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Eva Sousa

### MUNICÍPIO DO FUNCHAL

ASSEMBLEIAMUNICIPAL

## Deliberação - Certidão n.º 2/2009/AM

Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal, Primeira Secretária da Assembleia Municipal.

Certifica para fins oficiais, o teor da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e nove.

Considerando que a Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública denominada "Alargamento Parcial da Travessa da Cruz de Carvalho", no concelho do Funchal;

Considerando que a concretização desta obra dá cumprimento ao Plano de Urbanização da Levada do Cavalo, Plano este aprovado pela Assembleia Municipal do Funchal, na sua reunião extraordinária realizada aos 3 dias do mês de Março do ano 2006, sob proposta da Câmara Municipal, e ratificado através da Resolução n.º 2/2006/M, de 22 de Maio, tomada na reunião do Conselho do Governo de 23 de Março de 2006, publicada no J.O.R.A.M., I Série, n.º 57, de 22 de Maio; Considerando que com a execução desta obra visa-se o alargamento da Travessa da Cruz de Carvalho numa extensão de cerca de 100m, ligando o Caminho de Santo António para oeste, a um novo arruamento do Plano já parcialmente executado; Considerando que nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n/s 360/77, de 1 de Setembro, 605/72, de 30 de Dezembro e 316/72, de 18 de Agosto "As expropriações de bens imóveis para construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes."; Considerando que para a execução desta obra torna--se necessário a aquisição, com a maior urgência, da parcela de terreno, com a área de 68,50 m2, assinalada na planta parcelar e no extracto da planta de zonamento, ambas em anexo, pois só assim se poderá dar início à obra e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se a conclusão da obra em Maio do ano 2009; Considerando que a parcela de terreno atrás mencionada trata-se da única parcela necessária adquirir para a concretização deste alargamento; Considerando que em conformidade com o preceituado nos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete a esta Autarquia, como órgão municipal, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos na criação de espaços verdes, ruas e arruamentos; Considerando que a Câmara Municipal do Funchal, usando das competências atribuídas pelo artigo 64.°, n.° 7, al. c) da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.° 5-A/2002, de 11/01, e pelo artigo 128.° do Decreto-Lei n.° 380/99, de 22/09, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.° 316/2007, de 19/09, aprovou, por unanimidade, na sua reunião ordinária datada de 18 de Dezembro do ano de 2008, a Resolução de Expropriar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, Código das Expropriações, com as alterações introduzidas pelas Leis n/s 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09, e requerer à Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, da parcela de terreno identificada na planta parcelar em anexo, necessária à execução da obra pública referida em título;

AAssembleia Municipal, na sua sessão ordinária datada de vinte e seis de Fevereiro do ano de 2009, delibera, por unanimidade:

- 1. Usando das competências atribuídas pelo n.º 2 do artigo 14.º, do Código das Expropriações, e sob proposta da Câmara Municipal do Funchal, declarar de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação e autorização de posse administrativa, de uma parcela de terreno com a área de 68,50 m2, e todos os direitos a ela inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colónias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), a destacar da parte descoberta do prédio urbano localizado no Caminho de Santo António, n.º 35, freguesia de São Pedro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1260/20021017 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1641 e sob o artigo 3410, da titularidade de Miguel Ângelo Figueira César Barros e mulher, Maria da Luz Nascimento Abreu Barros, por a mesma ser indispensável à execução da obra de "Alargamento Parcial da Travessa da Cruz de Carvalho".
- 2. Faz parte da presente deliberação o extracto da planta de zonamento e a planta parcelar, na qual estão definidos os limites da área a expropriar.

Os encargos a suportar com a aquisição desta parcela de terreno, no montante global de € 8.020,00 (oito mil e vinte euros), encontram-se previstos na Dotação Orçamental do Município do Funchal: Classificação Orgânica 01, Classificação Económica D070101, conforme documento em anexo.

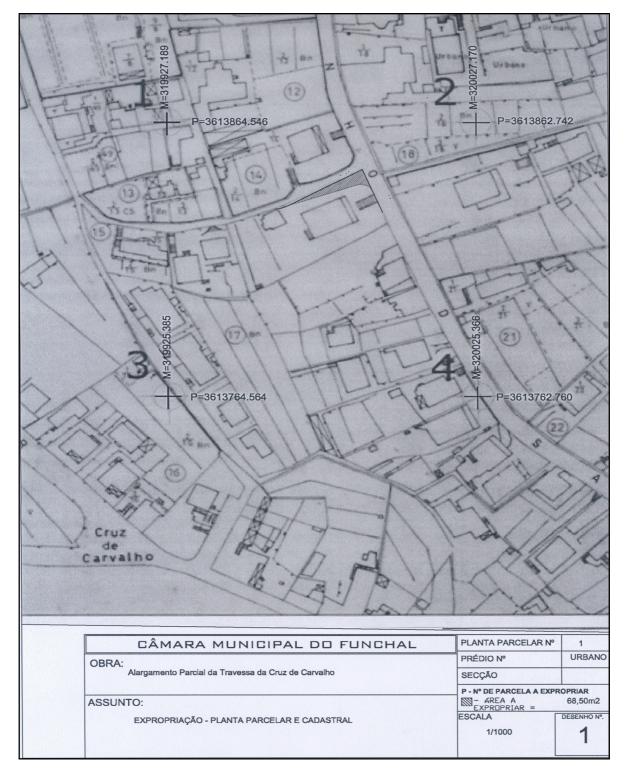
A Assembleia Municipal teve presente e aprovou por unanimidade.

Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos. E é quanto me cumpre certificar.

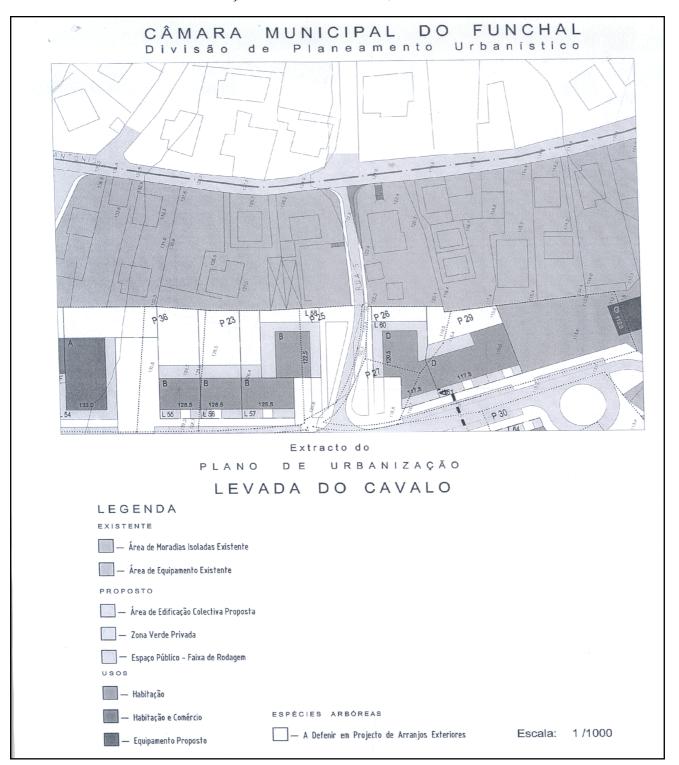
Assembleia Municipal do Funchal, aos vinte e seis de Fevereiro de dois mil e nove.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal

Anexo I Deliberação - Certidão n.º 2/2009AM, de 26 de Fevereiro



Anexo II Deliberação - Certidão n.º 2/2009AM, de 26 de Fevereiro



### Deliberação - Certidão n.º 4/2009/AM

Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal, Primeira Secretária da Assembleia Municipal:

Certifica para fins oficiais, o teor da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e nove.onsiderando que a Câmara Municipal do Funchal tem em execução a obra pública denominada Continuação da Execução das "Infraestruturas Viárias da Frente Mar, incluindo Ciclovia e Separador Central",

na freguesia de São Martinho;

Considerando que a concretização desta obra dá cumprimento ao Plano de Urbanização do Amparo, Plano este aprovado pela Assembleia Municipal do Funchal, na sua reunião ordinária realizada aos 15 dias do mês de Setembro do ano 2008, sob proposta da Câmara Municipal, publicado no J.O.R.A.M., II Série, n.º 183, de 25 de Setembro de 2008 e no Diário da República, 2.ª Série, n.º 186 de 25 de Setembro do ano de 2008;-Considerando que com este projecto se pretende corrigir a mobilidade local, quer automóvel quer pedonal, na zona residencial dos Piornais, bem como incrementar o seu desenvolvimento urbanístico e turístico; Considerando que com a execução desta obra se irá proceder à construção dum passeio sul de grande largura, a que se associará um corredor de bicicletas, mantendo-se as quatro faixas de circulação automóvel divididas

por um separador com nova vegetação accelusivamente pedonal e de menor dimensão;

Considerando que com a criação desta ciclovia, num eixo

constituio actualmente um "ex-libris" na movimentação pedonal e recreativa da Frente Mar Oeste da Cidade, onde se concentra o maior número de unidades hoteleiras do concelho, a antiga Estrada Monumental ficará dotada dum novo equipamento lúdico turístico;

Considerando que este projecto se enquadra na renovação integral das infraestruturas viárias de toda a Frente Mar, desde a Rua Doutor Pita até à Praia Formosa;

Considerando que a execução desta obra assume uma importância extrema na política local e regional, uma vez que este projecto se encontra inserido no Programa do Governo 2007/2011;

Considerando que a concretização desta obra se enquadra no Plano Director Municipal e integra o projecto de requalificação urbana e valorização ambiental da zona da Frente Mar Turística;-Considerando que para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, das parcelas de terreno assinaladas nas plantas parcelares, em anexo, pois só assim se poderá dar continuidade à obra e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se a conclusão da obra em Agosto do

Considerando que as parcelas de terreno atrás mencionadas tratam-se das únicas parcelas necessárias adquirir para a conclusão desta obra;

Considerando que nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n/s 360/77, de 1 de Setembro, 605/72, de 30 de Dezembro e 316/72, de 18 de Agosto' As expropriações de bens imóveis para construção alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes."

Considerando que em conformidade com o preceituado nos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete a esta Autarquia, como órgão municipal, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos na criação de espaços verdes,

ruas e arruamentos;

Considerando que compete à Assembleia Municipal, no âmbito da competência atribuída pelo n.º 2 do artigo 14.º, do Código das Expropriações, a declaração de utilidade pública das expropriações da iniciativa da administração local autárquica, para efeitos de concretização de plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz;

Considerando que a Câmara Municipal do Funchal, usando das competências atribuídas pelo artigo 64.°, n.° 7, al. c) da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.° 5--A/2002, de 11/01, e pelo artigo 128.° do Decreto-Lei n.° 380/99,

de 22/09, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19/09, aprovou, por unanimidade, na sua reunião ordinária datada de 12 de Fevereiro do ano de 2009, a Resolução de Expropriar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, Código das Expropriações, com as alterações introduzidas pelas Leis n/s 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09, e requier à Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno demarcadas nas plantas em anexo.

AAssembleia Municipal, na sua sessão ordinária datada de vinte e seis de Fevereiro do ano de 2009, delibera, por

unanimidade:

1.Usando das competências atribuídas pelo n.º 2 do artigo 14.º do Código das Expropriações, e sob proposta da Câmara Municipal do Funchal, declarar de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno abaixo identificadas e demarcadas nas plantas em anexo, e todos os direitos a ela inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colónias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por as mesmas serem indispensáveis à execução da obra pública denominada Continuação da Execução das "Infra-estruturas Viárias da Frente Mar, incluindo Ciclovia e Separador Central"

Parcela de terreno com a área de 125m2, que confronta a Norte com os proprietários, Sul com a Estrada Monumental, Leste e Oeste com Tomás António Vasconcelos da Cunha Santos, a destacar da parte descoberta do prédio urbano localizado na Estrada Monumental, n.º 275, freguesia de São Martinho, inscrito na martiz predial urbana sob o artigo 3687 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o 460/071188, a favor de João Dias e mulher, Ana da

Conceição Henriques Dias.

Parcela de terreno com a área de 101m2, que confronta a Norte com os proprietários, Sul com a Estrada Monumental, Leste com Tomás António Vasconcelos da Cunha Santos e Oeste com José dos Ramos, a destacar do prédio rústico localizado nos Piornais, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 78/3, da Secção E e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 552/19890515, a favor de Ilda Gomes Romão, Maria Teresa Gomes dos Ramos Pinto, João Gregório Romão dos Ramos, Fernando Gomes dos Ramos, Alcinda Gomes dos Ramos Fernandes, Agostinho Tiago dos Ramos, Jaime Romão dos Ramos e Martinho dos Ramos.

Parcela de terreno com a área de 248m2, que confronta a Norte e Leste com a Estrada Monumental, Sul e Oeste com os proprietários, a destacar da parte descoberta do prédio urbano localizado nos Piornais, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5684 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 2866/19990910, a favor de Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta, de Besleasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A., e de Cunha Santos & Camachos -Turismo, S.A..

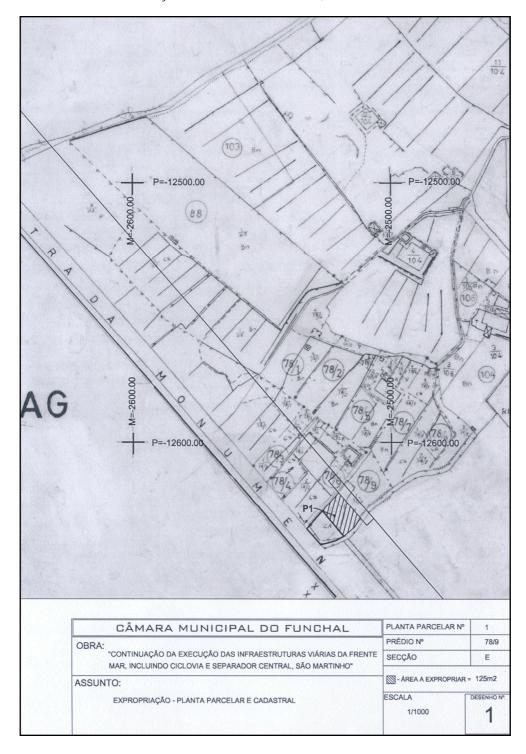
- 2. Faz parte da presente deliberação as plantas parcelares, nas quais estão definidos os limites das áreas a expropriar.
- 3. Os encargos a suportar com a aquisição destas parcelas de terreno, no montante global de€ 197.560,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta euros), se encontram previstos na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 01, Classificação Económica D070101, conforme documento em anexo;

Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos. E é quanto me cumpre certificar.

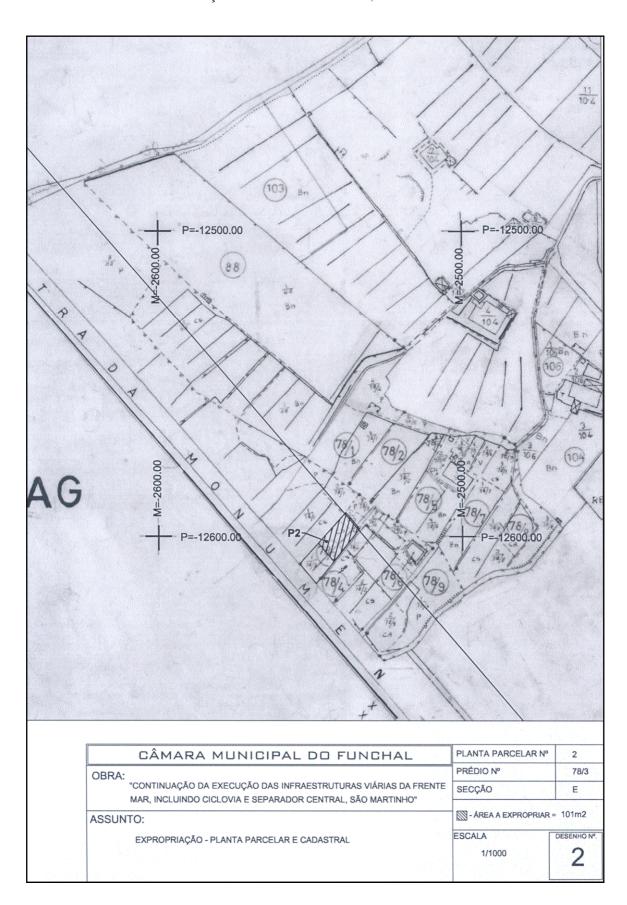
Assembleia Municipal, aos vinte e seis de Fevereiro de dois

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal, Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal

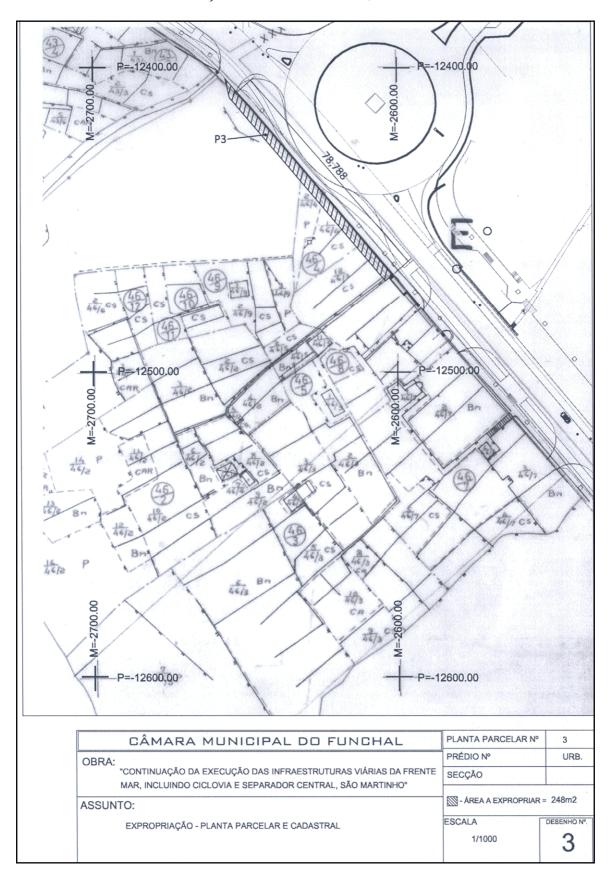
Anexo I Deliberação - Certidão n.º 4/2009/AM, de 26 de Fevereiro



Anexo II Deliberação - Certidão n.º 4/2009/AM, de 26 de Fevereiro



Anexo III Deliberação - Certidão n.º 4/2009/AM, de 26 de Fevereiro



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

5,91;
34,68;
35,98;
22,24;
158,70;
231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	. € 74,98	€ 37,19.

 $A estes \ valores \ acrescem \ os \ portes \ de \ correio, (Portaria \ n.^o \ 1/2006, de \ 13 \ de \ Janeiro) \ e \ o \ imposto \ devido.$ 

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 3,62(IVA incluído)